

Jornal Regional

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO 9.247

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

Ft-Dir. de Comunicação

36
ANOS



FUTURO DA SP-294

Secretário estadual Rafael Benini, se reúne com prefeitos da região para tratar das mudanças na rodovia SP-294

P.16

COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL

CREAS promove atividade sobre combate à violência sexual contra crianças e adolescentes

P.2

PROCURADOS CAPTURADOS

Polícia Civil prende quatro homens procurados pela Justiça em Dracena

P.4

ESPORTES

Apesar da derrota contra o Jahu, Dracena Tempersul Unifadra se classifica na Copa LPF

P.17



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:
jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mtb 24051)

CREAS expõe desenhos sobre combate do abuso sexual de crianças e adolescentes

DIR. DE COMUNICAÇÃO

O CREAS de Dracena, através dos técnicos psicólogos Francine Ferrari e Leonardo de Moraes neste mês de maio desenvolveram ação visando o trabalho de proteção e conscientização dos direitos das criança e adolescentes. Nesse sentido, em alusão à Campanha 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - na última terça-feira, dia 7, executaram a atividade contando com a parceria da Instituição Novo Amanhecer (INA) e no dia 15 foi a vez da Associação Projeto Esperança.

Os técnicos realizaram bate-papo com os pais e responsáveis sobre a temática apresentada, trazendo informações e orientações frente a proteção de seus filhos. Paralelamente, a atividade também foi realizada com as crianças e adolescentes, a fim de orientação sobre as formas de proteção e canais de denúncia, onde foi realizada atividade de colorir desenho com a flor símbo-



cedida

lo da campanha e desenvolver frases reflexivas e de impacto com objetivo de serem divulgadas a sociedade.

A exposição dos desenhos foi realizada hoje (17) às 9h30 na Praça Artur Pagnozzi.

A equipe técnica do CREAS

com o apoio da equipe do CRAS estarão no local para orientar e acolher pessoas que tenham interesse em aprender mais sobre o assunto ou relatar algum acontecimento. O Canal de Denúncia é Disque 100.

18
sáb



↓ 23°
↑ 35°

12%

Sol com aumento de nuvens ao longo do dia. À noite ocorrem pancadas de chuva.



Madrugada



Manhã



Tarde



Noite



Big mart

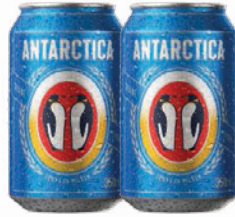
Vem fazer a **MAIOR** economia da cidade todos os **SETORES** no **precinho**



Coxão Mole Bovino Fatiado kg **27,80** KG



Linguixa Toscana Perdígão NaBrasa kg **19,90** KG



Cerveja Antarctica Lata 350ml **2,89** UN 3,09 CLUBE DE DESCONTO



Refrigerante Coca Cola Pet 2L **8,78** UN 9,38 CLUBE DE DESCONTO



Energético Monster Lata 473ml **7,48** UN 8,78 CLUBE DE DESCONTO



Fralda Bovina à Vácuo kg (Fraldinha) **25,90** KG



Costela Bovina Peça Congelada Kg **14,98** KG



Coxa Sobrecoxa de Frango Kg Congelada **6,98** KG



Pão de Alho Santa Massa 400g **12,99** UN 13,99 CLUBE BIG DE DESCONTO



Petisco Frango Nutribem Temperado 800g **9,98** UN



Queijo Parmesão Ralado Vigor 50g **5,29** UN 5,99 CLUBE BIG DE DESCONTO



Salsicha Seara Kg **9,98** KG



Cachaça 51 Garrafa 965ml **11,98** UN 13,98 CLUBE BIG DE DESCONTO



Creme de Leite Lider TP 200g **3,39** UN 3,69 CLUBE BIG DE DESCONTO



Azeite Andorinha Extra Virgem Seleção 500ml **45,99** UN 48,99 CLUBE BIG DE DESCONTO

Pra quem ama fazer ainda mais economia



Biscoito Recheado Passatempo 130g Chocolate **1,49** UN 2,99 CLUBE BIG DE DESCONTO



Café Brasileiro 500g **14,99** UN 15,99 CLUBE BIG DE DESCONTO



Molho de Tomate Stella D'oro Sachê 300g **1,39** UN 1,69 CLUBE BIG DE DESCONTO



Achocolatado Toddy Sachê 480g **11,99** UN 12,99 CLUBE BIG DE DESCONTO



Milho Stella D'oro Sachê 170g **2,99** UN 3,69 CLUBE BIG DE DESCONTO



Maionese Soeto 660g Tradicional **8,49** UN 9,99 CLUBE BIG DE DESCONTO



Papel Higiênico Mili Folha Dupla 30m Leve 12 Pague 11 **17,99** UN 19,99 CLUBE BIG DE DESCONTO



Absorvente Intimus Gel c/8 **3,99** UN 5,99 CLUBE BIG DE DESCONTO



Detergente Minuano 500ml **1,89** UN 2,39 CLUBE BIG DE DESCONTO



Sabão em Pó Omo Caixa 1600g **19,99** UN 24,99 CLUBE BIG DE DESCONTO



Compre online

Use o cupom de primeira compra e aproveite mais descontos

Acesse: LOJA.REDEBIGMART.com.br

R\$ 30,00 OFF
de desconto

CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/05/2024
VÁLIDO PARA COMPRAS PELO APP OU NO SITE

USE O CUPOM: PRIMEIRA30
nas compras acima de R\$ 299,00

CUPOM NÃO ACUMULATIVO - VÁLIDO 01 CUPOM POR CPF

OFERTAS VÁLIDAS PARA DRACENA E OSVALDO CRUZ - 17 A 19/05/2024 OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES

NÃO VENDEMOS POR ATACADO. OS PRODUTOS ANUNCIADOS AQUI ESTÃO SUJEITOS A LIMITAÇÃO DE QUANTIDADE POR CLIENTE DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR ARTIGO 39 INCISO I.

Polícia Civil prende quatro procurados da Justiça em Dracena



cedida

DEINTER 8

A Polícia Civil, por meio das Unidades Especializadas e das Delegacias de Polícia 1º e 2º DP (Distritos Policiais), efetuou a prisão nesta quinta-feira (16) de quatro homens com idades entre 40 e 56 anos na cidade de Dracena. Todos os capturados estavam com mandados de prisão expedidos pela Justiça em aberto.

A operação foi realizada durante um trabalho policial com o objetivo de capturar indivíduos com pendências criminais perante a Justiça. Duas das prisões foram devido à falta de pagamento de pensão alimentícia, ambas com pena de 30 dias de prisão. É importante ressaltar que, no Brasil, o inadimplemento do pagamento de pensão alimentícia é o único motivo que permite a prisão civil.

As outras duas prisões foram relacionadas a crimes criminais, especificamente roubo e lesão corporal, resultando na aplicação de penas que incluem internação e medida de segurança a ser cumprida em unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

Presos nesta quinta-feira tinham mandados de prisões em aberto

Drogarias **Farmais** sempre por você

clube de vantagens GRA

A cada R\$30,00 em compras de perfumaria, cadastre-se no **Clube de Vantagens GRA** e concorra a 1 dia de Rainha). Sorteio dia 05/06/2024.

Mês das mães *te amo*

Operação policial prende homem e apreende droga em Presidente Venceslau



COMUNICAÇÃO SOCIAL
42° BPM/I

Nesta quinta-feira (16) numa operação conjunta das polícias militar e civil, prendeu um homem por tráfico de drogas e apreendeu porções de crack em uma residência em Presidente Venceslau.

Na operação que envolveu policiais da Força Tática da PM e Delegacias de Investigações Gerais e Investigações sobre Entorpecentes (DIG/DISE) de Presidente Venceslau, cumpriram mandados judicial de buscas e apreensão em duas residências na cidade.

Nas buscas na primeira casa localizada na rua Espanha foram localizadas 14 porções de "crack". Um homem de 20 anos foi preso.

Na segunda casa localizada na rua Maria Tereza de Almeida Ferreira, foram apreendidas 7 porções de "crack" e uma faca de serra com resquícios da droga. O averiguado não foi encontrado.

Diante os fatos, um homem de 20 anos foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária e permaneceu à disposição da Justiça.

Suspeito de 20 anos foi preso e porções de crack foram apreendidas

JR DRACENA
FM101.5

de SEG a SEX,
às 7h da manhã

EDIÇÃO REGIONAL
JORNAL DA
MANHÃ
DRACENA **JR**

apresentação:
CLÁUDIO JOSÉ
JOÃO PAULO BENINI



Polícia Civil participa da Feira de Profissões para alunos de Escola Estadual em Tupi Paulista



cedida

Encontro ocorreu nesta quinta-feira na EE Profª Léa Aparecida Vieira Guedes de Tupi Paulista

DEINTER 8

A Polícia Civil, por meio do Setor de Comunicação Social da Delegacia Seccional de Polícia de Dracena, marcou presença nesta quinta-feira (16) na feira de profissões realizada pela Escola Estadual

Profª Léa Aparecida Vieira Guedes, em Tupi Paulista. O evento reuniu aproximadamente 200 alunos dos 1º, 2º e 3º anos do ensino médio.

Com o intuito de inspirar e destacar a importância das escolhas

de carreira, o Agente Policial Reginaldo Rosa e o Escrivão de Polícia Antonelli compartilharam com os estudantes as responsabilidades e a rotina de trabalho na Polícia Civil. Ao final, houve um momento reservado para perguntas dos alunos, que demonstraram interesse em explorar oportunidades no serviço público, especialmente na área policial.

A participação da Polícia Militar, do Poder Judiciário, da OAB, entre outras instituições de ensino superior privado, enriqueceu ainda mais o evento, que foi uma oportunidade valiosa para os alunos conhecerem diversas possibilidades de carreira e interagirem com profissionais de diferentes áreas.

Almeida Tintas

Tudo para Pinturas Industriais e Imobiliárias

Tradição e honestidade

Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena

(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena

(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com

Cel.: (18) 99776-7599



Agricultura autoriza comércio interestadual de produtos de origem animal do RS



F1/CNA

Flexibilização tem caráter excepcional e terá validade de 90 dias a partir desta quinta-feira (16)




MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 5,13	R\$ 5,13
EURO	R\$ 5,57	R\$ 5,57
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 387,63	
UFESP	R\$ 35,36	
UFM	R\$ 37,19	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 225,00	R\$ 227,00
MILHO (Campinas SP)	R\$ 58,67	
SOJA (60kg)	R\$ 134,16	

LUIZ ROBERTO TOLEDO/CANAL RURAL

O Ministério da Agricultura autorizou o comércio interestadual de produtos de origem animal de indústrias do Rio Grande do Sul, registradas em Serviços de Inspeção Estadual, Municipal ou vinculados a consórcios públicos de municípios, mesmo que não sejam integrantes do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-Poa).

O aval consta em portaria da Secretaria de Defesa Agropecuária da pasta, publicada nesta quinta-feira (16) no Diário Oficial da União (DOU).

A flexibilização tem caráter excepcional e terá validade de 90 dias a partir desta quinta-feira, em virtude do reconhecimento de calamidade pública do estado.

Pela portaria, o órgão responsável pelo serviço de inspeção no qual o estabelecimento está registrado deverá

solicitar a autorização eletrônica à Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul e assegurar que o estabelecimento produtor ou armazenado não tenha sido atingido pelas enchentes de modo que comprometa a conservação e segurança dos produtos.

As agroindústrias precisarão assegurar que os produtos a serem comercializados não tenham sido contaminados e não tenham tido sua conservação comprometida em razão da situação climática ligada às chuvas intensas que afetaram o estado, a rastreabilidade dos produtos, desde a expedição.

A Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul está autorizada a emitir a guia de trânsito dos produtos.

3º EDIÇÃO DO



EMPREENDA TUR
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
DE DRACENA-SP



PALESTRA MAGNA COM
ROBERTO DE LUCENA,
SECRETÁRIO DE TURISMO E
VIAGENS DO ESTADO DE SÃO
PAULO

24
MAIO
ÀS 09
HORAS

LANÇAMENTO DO PROGRAMA AGENTES EMPREENDEDORES EM TURISMO

TREINAMENTOS | CAPACITAÇÃO | PALESTRAS

CRÉDITO PARA EMPREENDEDORES DO TURISMO

FEIRÃO DE NEGÓCIOS | EXPOSIÇÃO | SHOWS AO VIVO

INSCRIÇÃO:



SEX/24

DANY MYLER

DO LUCAS BEAT

Laubet

RICK PARÃO
DO PORRÃO

ENTRADA 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

INÍCIO DOS SHOWS ÀS 19 HORAS

APOIO:

REALIZAÇÃO:



ADEC - Rua Dom Pedro, 1279 bairro São Francisco

Adamantina inicia tratativas para desfile cívico-militar

ASS. IMPRENSA-PREFEITURA

Com o objetivo de iniciar a organização visando a realização do desfile cívico-militar que tradicionalmente acontece no dia 7 de setembro, foi realizada na quarta-feira (15), uma reunião.

Na oportunidade, estiveram presentes a secretária de Desenvolvimento Econômico, Luciana Pereira e Osvaldo José, secretário de Educação, o cabo PM Ebeling e a Cabo PM Juliane; o sargento Souto, do Tiro de Guerra; Flávia Duarte, diretora de Planejamento e Trânsito, Valter Negrini, maestro da Banda Marcial de Adamantina e Natacha Dominato, jornalista da Prefeitura de Adamantina.

Durante o encontro, ficou definido que o tema escolhido para o desfile de 2024 será "Solidariedade e Esperança". Para este ano, ficou definido que assim como em 2023, a concen-

tração acontecerá a partir das 9h e o desfile terá início às 9h30.

O percurso será efetuado todo na avenida Rio Branco. O palco será montado na Avenida Rio Branco esquina com a Deputado Sales Filho.

Após a reunião, entidades, escolas estaduais e demais órgãos e agremiações que já participaram das outras edições serão convidadas.

Relembre

Ano passado, participaram do desfile: esco-

las municipais, estaduais, Banda Marcial de Adamantina (BAMAD), Tiro de Guerra, fanfaras das escolas Helen Keller e Fleurides Cavallini Menechino, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Fundo Social de Solidariedade, Projeto Bom de Nota, Bom de Dança; Capoeira do Bem; Conselho do Idoso e CRAS; Demolay, Grupo de Patinação Bushido Clandestino, Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis (COOPERADAM), entre outros.

Ft-Ass. Imprensa



Tema escolhido para o desfile de 2024 será "Solidariedade e Esperança"

NOVELAS



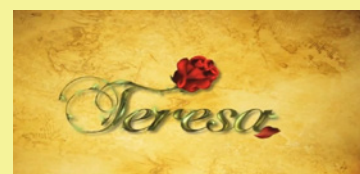
Tom implora que Laércio o salve de Chayene. Sandro não se conforma ao ouvir Penha marcar um jantar com Gentil. Conrado é promovido a supervisor de Humberto e Elano. Sarmento avisa a Laércio que Chayene não pode romper o contrato com Tom Bastos. Tom pensa em abalar o namoro de Rosário. Laércio aconselha Chayene a esquecer Fabian e as Empreguetes. Rodinei hesita em aceitar conversar com Emília Xavier. Sandro esvazia os pneus do carro de Gentil.



Em conversa, Fred alega que Glaucia está cometendo um crime, mas ela declara que é o negócio da família e que só está resgatando o que é dela por direito. Fred pede o divórcio. De volta ao CEC, Hélio se emociona com o carinho das crianças. Dona Branca resgata Fê Dengosa e Chilique do abrigo. Mariana avisa Mauro que está confusa e fala para ele reconstruir a família com Laura e os filhos. Mauro diz que ama Mariana, que termina a relação. Fred avisa aos filhos que vai se separar de Glaucia e que eles vão poder escolher com quem morar.



Álvaro confessa a Samanta que Angela só o usou porque desde que o conheceu pediu-lhe que lhe arranjasse um emprego e pagasse os seus estudos. Ao ouvir a sua versão, ela garante que só "abandonou" ele para tirá-la da escola. pobreza. Mirta oferece Alma para morar em sua casa. Álvaro tenta chantagear Samanta garantindo-lhe que a ama, por isso pede que ela não o deixe sozinho, agora que provou que é vítima.

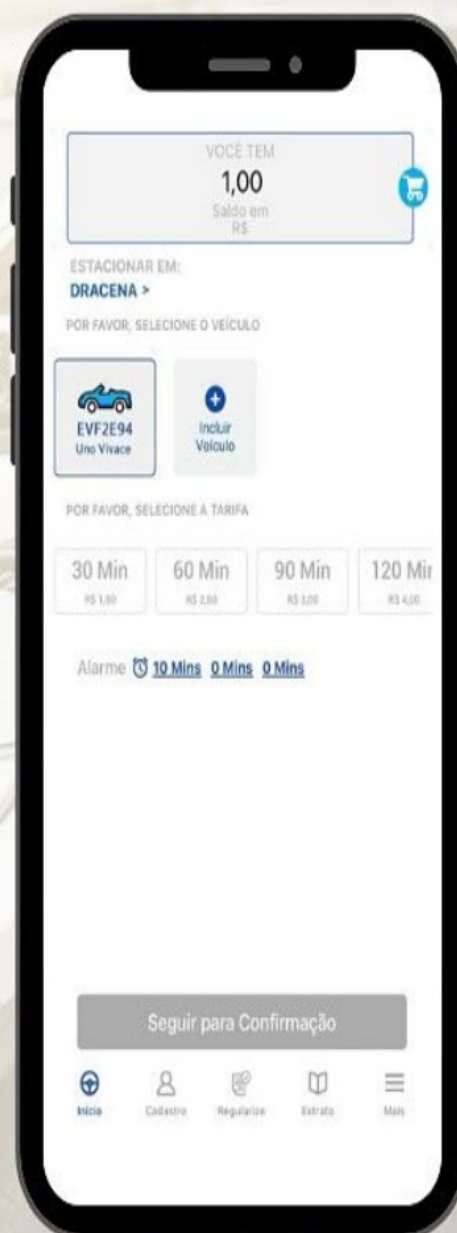


Amadeo diz a Teresa que Mayra vai processar Rubens. Mariano trata de convencer Aída a não seja ela quem representar sua mãe no processo de divórcio com Rubens, muito menos que meta seu pai na cadeia, pois isso seria muito doloroso para todos. Aída responde que certamente vai lhe doer muito, mas está tão decepcionada por tanto engano que não irá poupar Rubens. Paty e Johnny dizem a Regina e Joana que finalmente vão viver como marido e mulher.

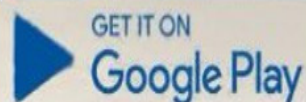


@dparkzonaazul

Não perca mais

TEMPOCompre seus
CRÉDITOS pelo celular

Abaixe o nosso APP Digipare

**dPark**
zona azul

Dracena é certificada pelo Sebrae como Prefeitura Empreendedora



Da Redação

diretor de Desenvolvimento Econômico.

O prefeito André Lemos celebrou o momento como um passo significativo para o município. O certificado é parte integrante do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, que destaca as iniciativas locais que impulsionam um Brasil mais próspero e inclusivo.

O projeto apresentado foi 'Dracena Sem Papel', que é uma iniciativa revolucionária na transformação da gestão municipal em um exemplo de eficiência digital. Com a digitalização completa dos serviços municipais, Dracena estabeleceu um novo padrão de agilidade, transparência e resolução de demandas, permitindo que os cidadãos acessem serviços públicos a qualquer momento, sem a necessidade de deslocamento físico.

Esta transformação digital não apenas economizou tempo e recursos financeiros, mas também reforçou a eficiência e a transparência nas interações entre a população e a administração municipal. O 'Dracena Sem Papel', executado através da plataforma 1Doc, especializada em processos de atendimento e gestão documental, é um testemunho do compromisso da cidade com a simplificação e melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Com este reconhecimento, Dracena se posiciona na vanguarda do movimento de transformação digital, pavimentando o caminho para um futuro no qual a tecnologia e o empreendedorismo caminham lado a lado para o benefício de todos.

Prefeito André e o superintendente regional do Sebrae, José Carlos Cavalcante

DIR. DE COMUNICAÇÃO

Em um marco histórico para a cidade, a Prefeitura de Dracena foi agraciada com o prestigioso certificado de Prefeitura Empreendedora do Sebrae, um reconhecimento que coroa a cidade como um farol de inovação e visão empreendedora.

A entrega, realizada no gabinete municipal nesta quinta-feira, 16 de maio, contou com a presença do geren-

te do Escritório Regional do Sebrae em Presidente Prudente, José Carlos Cavalcante, que entregou a honraria ao prefeito André Lemos.

Também participaram do ato, a consultora do Sebrae Selma Luz e Ailton Moura; o secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Divanir Ledo; a secretária adjunta Aline Léa Barbosa; Alexandra Oliveira Silva, coordenadora de inovação em Recursos Humanos e Emerson Braga de Souza,



Da Redação

Prefeito, integrantes da equipe municipal e representantes do Sebrae

Sessão ordinária da Câmara de segunda-feira conta com três projetos na Ordem do Dia

Entre eles, a nova denominação da escola infantil “Arco Íris” do distrito de Jamaica

ASS. DE IMPRENSA/CÂMARA

Nesta segunda-feira, 20, a Câmara Municipal de Dracena realiza a 16ª sessão ordinária com votação única do projeto de lei n.º 30/24, de 23/04/2024, de autoria do vereador Edenilso da Silva Carvalho, que dispõe sobre nova denominação da Escola Municipal de Educação Infantil “Arco Íris”, do Distrito de Jamaica, passando a ser denominada de Escola Municipal de Educação Infantil “Profª Jeneffer Giló Pena”.

A professora Jeneffer atuou em escolas do município e em especial da EMEI que levará seu nome caso o PL seja aprovado. Faleceu aos 31 anos, no dia 21 de fevereiro de 2021, em decorrência do vírus da Covid-19.

Em primeira discussão e votação está o pro-

jeto de lei complementar n.º 10, de 16/04/2024, que dispõe sobre o acréscimo de parágrafo único do artigo 49 da Lei Complementar n.º 291, de 04 de julho de 2008.

A inclusão do parágrafo único está sendo proposta para dirimir quais dúvidas que possam advir sobre qual área incidirá os percentuais disciplinados do “caput” do artigo, em relação às áreas que compõe a mesma gleba, ou seja, objeto da mesma matrícula que venha a ser desmembrada, tornando-se duas matrículas. Com a alteração proposta os percentuais incidirão somente sobre a área a ser loteada.

E por último, será apreciado em segunda discussão e votação o PLC n.º 11, de 18/04/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a extinção do cargo vago de Técnico de Serviços Legislativos do quadro de pessoal permanente



cedida

da Câmara. Para consultar os projetos da pauta na íntegra, acesse o site da Câmara em www.camara-dracena.sp.gov.br.

A 16ª sessão ordinária será realizada na segunda-feira, 20, a partir das 20h, na Câmara Municipal de Dracena, localizada na Rua Princesa Isabel, 1635.

Loterias

MEGA-SENA
Acumulou - Concurso 2725
02 10 32 33 38 47

QUINA
Acumulou - Concurso 6442
26 31 33 50 78

DUPLA SENA
Acumulou - Concurso 2662
1ª SORTEIO: 03 10 17 18 32 41
2ª SORTEIO: 23 25 36 39 44 47

TIMEMANIA
Acumulou - Concurso 2093
01 08 16 24 46 70 71

LOTOMANIA
Acumulou - Concurso 2621
02 06 09 15 26 29 33
41 59 60 74 76 77 78
79 87 88 94 97 98

DATAS COMEMORATIVAS



18

Dia dos Vidreiros
Dia Internacional dos Museus
Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes


DATAS COMEMORATIVAS



19

Dia dos Acadêmicos do Direito
Dia Nacional de Combate à Cefaléia

DATAS COMEMORATIVAS



20

Dia Mundial da Abelha
Ascensão do Senhor
Dia do Comissário de Menores

Confira os destaques de Dracena e região há 30 anos no Jornal Regional

DA REDAÇÃO

Há 30 anos, em 1994, o JORNAL REGIONAL circulava de terça a sábado e cada exemplar custava Cr\$ 400,00. A sede com a Redação e Oficina, funcionava na rua Virgílio Pagnozzi, 204.

Na edição de número 825 (Ano VI), sexta-feira, 20 de maio de 1994, a primeira página trazia os seguintes destaques:

PREFEITO DÁ INÍCIO A CORTES DE HORAS EXTRAS – A partir de agora, o prefeito Zezinho Garcia, está cancelando a prestação de horas-extras por todos os seus funcionários. Isso pode significar a economia de 11 milhões de cruzeiros reais. Só em casos considerados excepcionais é que o serviço extraordinário será mantido. Para o secretário Diógenes Gonçalves de Carvalho (Administração) com essas medidas e a paralisação de parte da frota do município terá condições de enfrentar a crise que atravessa.

O remanejamento dos servidores e a aposentadoria de vários funcionários também podem contribuir para superação do momento difícil.

INAUGURAÇÃO DA DIG HOJE – Está confirmada para hoje às 9,30 horas a inauguração da Delegacia de Investigações Gerais (DIG) na rua Brasil nº 573. O delegado regional de Polícia de

Presidente Prudente, dr. Marcelo Castro de Lima Oliveira, presidirá o ato representado o secretário Odir Porto (Segurança Pública) e o delegado geral, Jorge Miguel.

A solenidade será bem simples com discursos do prefeito Zezinho Garcia, vereador José Roberto Zarzur (presidente da Câmara Municipal), delegado regional Marcelo Oliveira, seccional João Possari e do titular da DIG, Feres Cury Karam.

MACONHA APREENDIDA – Policiais da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE), apreenderam ontem às 16 horas um pacote com 73,5 gramas de maconha. A droga foi localizada na residência de Naor Ferreira de Souza (Pita) na rua João Alfredo nº 75, Jardim Alvorada. Pita foi autuado em flagrante pela DISE. O pacote estava escondido em uma bananeira. Com apenas 25 anos de idade, Pita já tem diversas passagens pela polícia.

ARRECADAÇÃO DE AGASALHOS AMANHÃ – O Rotary Club promove amanhã mais uma campanha de arrecadação de agasalhos. Durante o período, integrantes da Casa da Amizade e os atiradores do Tiro de Guerra devem percorrer todas as residências em busca de doativos. Roupas, agasalhos, sapatos e outros materiais serão destinados para famílias carentes de Dracena.

A N I M A L ATROPELADO NA PISTA

– Um cavalo que puxava uma carroça entrou repentinamente na pista da rodovia Comandante João Ribeiro de Barros e foi colhido violentamente pelo caminhão Mercedes Benz de José Alberto Nica (Álvares Machado). O fato ocorreu ontem pela manhã no quilômetro 648 em Dracena. O animal morreu em virtude dos graves ferimentos recebidos.

COMERCIALIZAÇÃO NO SINDICATO RURAL

– Hoje às 20 horas o Sindicato Rural promove mais um leilão de gado geral no recinto da Fapidra. A renda do evento será utilizada pela diretoria da entidade para a sua manutenção e investimentos no recinto de exposições. Até ontem a tarde, 250 cabeças de gado estavam inscritas para comercialização.

COMBUSTÍVEIS

SOBEM – Brasília – Os combustíveis sobem cerca de 8,5% em média a partir da meia noite de hoje (zero hora de sábado). É o primeiro reajuste após a conversão dos pesos em URV. O último aumento de 11% foi autorizado sábado passado.

LOJA BRASIL

NIKE Levi's ELLUS

Avenida Presidente Roosevelt, 782
Dracena-SP

JORNAL

EDIR GONÇALVES
Diretor
Responsável

REGIONAL

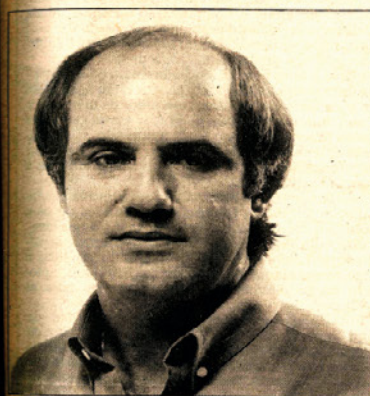
URV
1.668,54

Redação e Oficina: Rua Virgílio Pagnozzi, 204 - Fone - FAX (0188) 21-2443 - Dracena - SP.

Dracena, sexta-feira, 20 de maio de 1.994.

ANO VI - N.º 825 - CR\$ 400,00

Prefeito dá início a corte de horas-extras



A partir de agora o prefeito Zezinho Garcia está cancelando a prestação de horas-extras

por todos os seus funcionários. Isso pode significar a economia de aproximadamente 11 milhões de cruzeiros reais. Só em casos considerados excepcionais é que o serviço extraordinário será mantido.

Para o secretário Diógenes Gonçalves de Carvalho (Administração) com essa medida e a paralisação de parte da frota o município terá condições de enfrentar a crise por que atravessa. O remanejamento de servidores

e a aposentadoria de vários funcionários também podem contribuir para a superação do momento difícil.

CONVERSÃO DOS SALÁRIOS EM URV - O presidente do sindicato de servidores, Edivaldo de Oliveira Novaes, já manteve o primeiro

contacto com a assessoria do prefeito sobre o reajuste salarial para a categoria. A primeira reunião com apresentação de propostas deve ocorrer hoje à tarde. O sindicato está realizando estudo sobre a possibilidade de conversão dos salários em Unidade Real de Valor.

Maconha apreendida

Policiais da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes apreenderam ontem às 16 horas um pacote com 73,5 gramas de maconha. A droga foi localizada na residência de Naor Ferreira de Souza (Pita) na rua João Alfredo nº 57, jardim Alvorada. Pita foi autuado em flagrante pela DISE. O pacote estava escondido numa bananeira.

Com apenas 25 anos de idade, Pita já possui várias passagens pela polícia em função de seu envolvimento com homicídio, tráfico de drogas, atentado violento ao pudor e resistência à prisão em tiroteio com a polícia.

Inauguração da DIG hoje



Os delegados Marcello Oliveira e Ambrosio Possari participarão do ato oficial

Está confirmada para hoje às 9,30 horas a inauguração da Delegacia de Investigações Gerais na rua Brasil nº 1.573. O delegado regional de polícia de Presidente Prudente, dr. Marcello Castro de Lima Oliveira, presidirá o ato representando o secretário Odyr Porto (Segurança Pública) e o delegado geral Jorge Miguel.

A solenidade será bastante simples, com discursos do prefeito Zezinho Garcia, vereador José Roberto Zarzur (presidente da Câmara Municipal), delegado regional Marcello Oliveira, seccional Ambrósio João Possari e do titular da DIG, Feres Cury Karam.

O ex-presidente da Câmara Municipal, José Pereira Marotto, será homenageado. Seu nome faz parte da placa oficial, já que em vida ele trabalhou para a criação e instalação da unidade policial em Dracena.

Arrecadação de agasalhos amanhã

O Rotary Club promove amanhã mais uma campanha de arrecadação de agasalho. Durante o período da manhã rotarianos, integrantes da Casa da Amizade e atiradores do Tiro de Guerra devem percorrer todas as residências em busca dos doativos. Roupas, agasalhos, calçados e outros materiais serão destinados a famílias carentes de Dracena. Basicamente será repetido o mesmo sistema de arrecadação dos anos anteriores, devendo a população entregar sua doação às pessoas devidamente credenciadas. O coordenador é o rotariano Anésio Anjolo. A supervisão pertence ao presidente do clube de serviço, Ademir Luniz Lhamas.

Todo o material arrecadado passará por uma equipe que cuidará de sua separação e posterior encaminhamento às entidades e ao serviço de Obras Sociais, como em anos passados.

Animal atropelado na pista



Um cavalo que puxava carroça entrou repentinamente na pista da rodovia Comandante João Ribeiro de Barros e foi colhido violentamente pelo caminhão Mercedes Benz AAI 8824

de José Alberto Nica (Álvares Machado). O fato ocorreu ontem pela manhã no quilômetro 648 em Dracena.

O animal morreu em virtude dos ferimentos recebidos. O carroceiro Francisco

Fernandes, que recebeu escoriações generalizadas, disse que o cavalo disparou em direção à pista após se assustar com um pedaço de plástico no acostamento. Mais informações na página 3.

Combustíveis sobem à meia-noite

Brasília - Os combustíveis sobem cerca de 8,5%, em média, a partir da meia-noite de hoje (zero hora do sábado). É o primeiro reajuste após a conversão dos preços em URV. O último aumento, de 18,11%, foi autorizado sábado passado. No ano, já incluindo o reajuste de amanhã, os preços dos combustíveis tiveram uma alta de 393% contra uma inflação aproximada de 422%.

O próximo aumento vigorará na sexta-feira que vem, conforme a variação semanal da URV, segundo a nota técnica do Palácio do Planalto divulgada na data da conversão dos preços dos combustíveis em URV. Os postos só poderão cobrar mais caro pela gasolina, álcool e óleo diesel aditivados quando dispuserem dos mesmos combustíveis sem aditivo.

MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA / VENDA
Dólar Comercial	1.640,50 / 1.640,86
Dólar Paralelo	1.629,00 / 1.645,00
Dólar Turismo	1.574,00 / 1.595,00
Libra Inglesa	2.176,51 / 2.403,26
Ouro (grama)	20.050,00
URV - hoje	= 1.668,54
UFIR	= 929,44
TR de hoje	= 45,53%
UFM	6.356,85
SALÁRIO MÍNIMO	Malo = 64,79 URV
POUPANÇA	hoje = 46,25%

Comercialização no sindicato

Hoje às 20 horas o Sindicato Rural promove mais um leilão de gado geral no recinto da FAPIDRA. A renda do evento será utilizada pela diretoria da entidade para sua manutenção e investimentos no recinto de exposições.

Até ontem à tarde aproximadamente 250 cabeças de gado estavam inscritas

para a comercialização. Esse número pode crescer hoje durante o dia após novos contactos com pecuaristas.

O sindicato presidido por Luciano Beretta pretende realizar leilões de gado geral semanalmente. A cada 40 dias haverá a venda de gado de elite.

ITAPUÃ BOAT

ADMITE

PROFISSIONAIS DE VENDAS

TRATAR: AV. WASHINGTON LUIZ, 822 - DRACENA - SP.

LIVRARIA IMPERIAL

Praça Arthur Pagnozzi, 145 - Fone 21-1168 - Dracena - SP.

AS MELHORES MARCAS OS MENORES PREÇOS

VOCÊ ENCONTRA NA



LOJA BRASIL

Secretário Estadual Rafael Benini visita Dracena para reunião sobre a SP-294 com prefeitos da região

DIR. DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA

Em uma tarde marcada por diálogos construtivos, o Paço Municipal foi palco de uma reunião significativa nesta quinta-feira, 16 de maio. O encontro, liderado pelo Secretário de Estado Rafael Benini, da pasta Parcerias e Investimentos, e o prefeito anfitrião André Lemos, reuniu prefeitos da microrregião para discutir o futuro da Rodovia Com. João Ribeiro de Barros - SP-294.

Com um tom de colaboração e progresso, o prefeito André Lemos destacou a importância da sinergia entre o governo estadual e os municípios, uma visão compartilhada pelo governador Tarcísio de Freitas. “Receber um secretário de

estado em nossa cidade não é apenas uma honra, mas um sinal claro do compromisso do governo em ouvir e atender às necessidades locais”, afirmou Lemos.

O secretário Benini, com laços familiares na cidade, reiterou esse compromisso, enfatizando a intenção do governo de percorrer cada cidade envolvida no projeto de concessão da SP-294. “Nosso objetivo é afinar cada detalhe das obras planejadas, garantindo que as vozes dos prefeitos e, por extensão, das comunidades sejam ouvidas”, explicou Benini.

A reunião abordou os planos para os dispositivos de concessão da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros à concessionária Eixo SP, com a presença de figuras-chave como João Luiz Lopes, diretor de investimentos da ARTESP, e os diretores da Eixo SP, Robinson Avila e Gilson Carvalho.

Avanços significativos foram anunciados pelo diretor de engenharia Robinson Avila, que detalhou as melhorias previstas para Dracena, incluindo dois novos dispositivos de acesso (trevos), a revitalização do trevo da Av. José Bonifácio (trevo da santa), quatro novas passarelas com total acessibilidade, todas projetadas para

enriquecer a infraestrutura local com passeios iluminados e acessíveis.

Reafirmando o compromisso com a população, o prefeito André Lemos garantiu que as demandas locais serão uma prioridade. “É essencial que as melhorias tragam benefícios sem precedentes para Dracena, sem causar prejuízos”, declarou.

Os prefeitos presentes também tiveram a oportunidade

de expressar suas expectativas e requisitos para as obras em seus respectivos municípios. A equipe da Eixo SP, atenta a cada detalhe, assegurou que todas as reivindicações seriam meticolosamente consideradas no planejamento final do projeto.

Este encontro reforça o dinamismo e a dedicação dos líderes em transformar a SP-294 em um modelo de infraestrutura e desenvolvimento regional.



Prefeito André apresentou as reivindicações para o trecho de Dracena



Prefeitos da microrregião marcaram presença

Dracerrica
Corretora de Seguros
Ligue-nos:
3822-7800

CULINÁRIA

Brigadeiro

Ingredientes (30 porções)

- 1- 1 caixa de leite condensado
- 2- 7 colheres (sopa) de achocolatado ou 4 colheres (sopa) de chocolate em pó
- 3- 1 colher (sopa) de margarina sem sal
- 4- chocolate granulado

Modo de preparo

- 1- Em uma panela funda,

acrescente o leite condensado, a margarina e o chocolate em pó.

- 2- Cozinhe em fogo médio e mexa até que o brigadeiro comece a desgrudar da panela.

- 3- Deixe esfriar e faça pequenas bolas com a mão passando a massa no chocolate granulado.



Dracena Futsal é derrotado em Jaú mas se classifica para os playoffs da Copa da LPF

JOÃO PAULO TILIO
DO G1 P. PRUDENTE

O Jahu Futsal está classificado para os playoffs da Copa da LPF. A equipe da região central do estado aproveitou o apoio da torcida e venceu o líder Dracena por 4 a 2 na sétima rodada - fechamento da primeira fase.

A partida foi disputada na noite desta quinta-feira (16), no Ginásio Flávio de Mello, em Jaú.

No primeiro tempo, a equipe da casa abriu o placar com Lukinhas e levou o empate de Rafa Martins. Mixa recolocou o Jahu em vantagem. Na segunda etapa, Rodrigo Freitas deixou tudo igual de novo. Biel e Dieguinho decretaram a vitória.

Os jauenses fecharam a primeira fase somando 10 pontos e, como ficaram na quarta colocação do Grupo B, seguem para a segunda fase ("pré-quartas"). Os dracenenses alcançaram 15 pontos, terminaram na ponta da chave e vão diretamente às quartas de final.

A tabela deve ser divulgada nos próximos dias. O representante do centro do estado terá pela frente o Brutos, de Limeira. Já a equipe da Cidade Milagre e do Oeste Paulista espera o vencedor de Araraquara x Botucatu.



Apesar do resultado em Jaú, equipe dracenense está classificada para quartas de final da Copa

O JOGO - O primeiro tempo pode ser dividido em dois momentos: um de domínio de Jahu e outro de equilíbrio. Os donos da casa começaram mais próximos do gol, e os visitantes mal apareciam perto da meta de Michel.

O cenário passou a mudar na metade da etapa inicial. Em uma cobrança de falta, Lukinhas abriu o placar para os jauenses. Não deu nem tempo de comemorar. Rafa Martins recebeu lançamento, girou e empatou.

A trocação seguia. E o jogo falado e pegado também. Foram seis amarelos mostrados, cinco para os dracenenses. O Jahu ficou bastante tempo pendurado, com cinco faltas coletivas.

No último lance antes do intervalo, Paulinho Castanhassi cobrou lateral, Coca fez o pivô e Mixa recolocou o Jahu na frente do placar.

O Dracena sufocou o adversário na volta do vestiário e foi premiado com um gol "sem querer". Rodrigo Freitas cobrou lateral, a bola desviou em Dieguinho e enganou

Michel.

Cerca de três minutos depois, os donos da casa alcançaram a dianteira pela terceira vez na noite. Paulinho saiu cara a cara com Alexandre e tocou para Biel no famoso "faz e me abraça".

Coca mandou na trave ao ficar de frente ao goleiro dracenense. Lucas Vitti parou em Alexandre, que substituiu o titular Tiago Loose, poupado diante de um incômodo no joelho. E na resposta, Joãozinho finalizou, e a bola desviada subiu e quase morreu no fundo das redes.

O técnico Emerson Nena colocou Marcelinho de goleiro-linha. Na primeira troca de passes, Rodrigo Freitas teve a chance do empate, ao receber livre nas costas da zaga e não conseguir colocar direção ao finalizar. Michel repôs rapidamente a bola em jogo, e Dieguinho finalizou ao gol aberto, sacramentando a vitória e a classificação aos playoffs.

CEDIDA

FINAL DE SEMANA TROYANO

REDE TROYANO SUPERMERCADOS

Final de Semana com ofertas incríveis pra você aproveitar!



CONTRA FILÉ Kg
R\$ **34,79**
kg



COXÃO MOLE Kg
R\$ **28,79**
kg



COSTEÃO DE BOI MINGA Kg
R\$ **15,79**
kg



CUPIM BOVINO "ESTRELA" Kg
R\$ **28,90**
kg



PERNIL SUINO COM OSSO Kg
R\$ **13,49**
kg



JOELHO SUINO Kg
R\$ **9,98**
kg



COXINHA DA ASA FRANGO RICO Kg
R\$ **10,98**
kg



MEIO DA ASA FRANGO COPACOL 800g
R\$ **19,98**
cada



SOBRECOKA FRANGO RICO Kg
R\$ **9,98**
kg



LINGUIÇA AURORA CHURRASCO Kg
R\$ **17,98**
kg

IMAGENS ILUSTRATIVAS



LASANHA FORNO DE MINAS 600g
R\$ **10,98**
cada
PREÇO EXCLUSIVO Clube TROYANO
R\$ **8,98**
cada



MARGARINA QUALY 500g COM SAL POTE
R\$ **7,99**
cada
PREÇO EXCLUSIVO Clube TROYANO
R\$ **6,89**
cada



PÃO DE FORMA SEVEN BOYS 450g
R\$ **6,99**
cada



BATATA PALITO COPACOL 2 kg
R\$ **32,98**
cada
PREÇO EXCLUSIVO Clube TROYANO
R\$ **29,98**
cada



BACON PERDIGÃO PEDAÇO CADA 100g
R\$ **2,79**
cada 100g



REQUEIJÃO CATUPIRY 420g TRADICIONAL POTE
R\$ **16,49**
cada



BEBIDA LACTEA POLPA VIGOR 510g BANDEJA
R\$ **4,98**
cada



SORVETE NESTLE 1.5 LT SABORES POTE
R\$ **21,90**
cada
PREÇO EXCLUSIVO Clube TROYANO
R\$ **18,90**
cada



PEIXE SALGADO TIPO BACALHAU LING CADA 100g
R\$ **6,99**
cada 100g



FILE DE TILÁPIA COPACOL 800g NATURA PACOTE
R\$ **39,98**
cada

Ofertas válidas 17/05 A 19/05/2024 ou enquanto durarem os estoques.



MUNICIPIO DE OURO VERDE - SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: gabinete@ouroverde.sp.gov.br
 AV. SÃO PAULO, 926 - CENTRO - OURO VERDE - SP - FONE (18) 38721106 - CEP. 17.920-000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso I e II da Constituição da República Federativa do Brasil, assim como demais normas jurídicas municipais, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para contratação temporária de docentes por PRAZO INDETERMINADO, sob o Regime Estatutário (Lei 346/70 de 23/12/1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde observado o quanto disposto na Lei Municipal nº 1.397, de 03 de setembro de 2002 e suas alterações, bem como nas demais normas aplicáveis, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA com a supervisão do pessoal nomeado nos termos do Decreto nº 4.321/2024 de 17 de maio de 2024.

1.1.1. O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas de provimento imediato e formação de CR - Cadastro de Reserva.

1.1.2. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.1.3. As atribuições de cada cargo encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.1.4. As datas constantes deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado.

1.1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.6. As publicações na íntegra serão disponibilizadas em caráter informativo no endereço eletrônico <http://www.klconcursos.com.br>, portanto, é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Requisitos Mínimos
CONTROLADOR INTERNO	40	CR	2.323,81	Curso superior em áreas correlatas a Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas, Economia ou outras áreas de conhecimentos que envolvam em sua grade curricular a área da Administração Pública
MOTORISTA	40	01	1.412,00	Ensino fundamental completo e CNH, no mínimo, categoria D.
MOTORISTA NIVEL III	12x36	01	1.412,00	Ensino fundamental completo e CNH, no mínimo, categoria D.
OPERADOR DE MAQUINAS	40	CR	1.412,00	Ensino fundamental completo e CNH, no mínimo, categoria C.

1.1.7. As atribuições dos cargos públicos constam no anexo II do presente edital.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL: R\$ 20,00

NÍVEL SUPERIOR: R\$ 35,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre às 09 horas do dia 20 de maio até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de maio de 2024, somente através do endereço eletrônico www.klconcursos.com.br. (horário de Brasília).

2.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.klconcursos.com.br, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia 31 de maio de 2024.

2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia 31 de maio de 2024, disponível no endereço eletrônico www.klconcursos.com.br, somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;

2.2.4. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.2.5. As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia 31 de maio de 2024, não serão aceitas;

2.2.6. A Prefeitura Municipal de Ouro Verde e a empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.2.10. Ao inscrever-se no Concurso Público é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato. Depois do encerramento das inscrições, somente poderão ser alterados os dados pessoais do candidato em caso de incorreção, mediante requerimento endereçado à Comissão Examinadora do Concurso Público, ou no dia de realização da prova escrita, mediante a apresentação do documento original, com registro na Ata de Ocorrência de Sala.

2.2.12. Em hipótese alguma haverá alteração do cargo após o pagamento da inscrição.

2.2.12.1. Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição. Contudo, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento) por um mesmo candidato para um mesmo turno de provas, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da empresa. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.3. O candidato classificado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.

2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.

2.3.6. Apresentar Exame Médico Admissional, acompanhado de exames complementares, conforme a natureza do cargo, em que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.

2.3.8. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado, apresentando certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos a contar da data de convocação, expedida pelo Foro da Justiça Estadual do local de sua residência, de modo que esteja no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.3.9. Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.3.10. No ato da contratação, o candidato não poderá estar incompatibilizado para contratação em nova função pública, mesmo que esteja afastado em licença sem vencimento, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação de cargos prevista na Constituição Federal;

2.3.11. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor, entre eles:

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) Possuir documento oficial de identidade reconhecido em território nacional;

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 19

- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver);
- e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso. Se separado judicialmente, certidão com averbação da separação ou divórcio;
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos solteiros ou estudantes (se tiver); g) CPF dos dependentes
- h) Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Carteira de Habilitação compatível se for o caso;
- k) Declaração de vacinação dos filhos menores (se for o caso).
- l) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- m) Apresentar Declaração de bens;

2.3.12. Não serão aceitos, no ato da atribuição e contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticados por órgão competente com fé pública.

2.3.13. Em caso de furto ou extravio de qualquer documento exigido, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência, registrado de forma presencial ou eletrônica, elaborado a no máximo 30 dias, contados da data da convocação do candidato.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1. As Pessoas com Deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência.

3.1.1. Consideram-se PCD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.2. As pessoas PCD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no Art. 40, § 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.1.3. As pessoas com deficiência, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via email - klconsultoria@gmail.com - , até o dia **30 de maio de 2024** o Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo.

3.1.4. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão encaminhar a solicitação de "condição especial", via email - klconsultoria@gmail.com - , até o dia **30 de maio de 2024**, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência.

3.1.5. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PCD, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.1.6. Aos deficientes visuais (**amblíopes**) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.1.7. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PCD e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.8. Aos candidatos PCD estão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital.

3.1.9. O candidato PCD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.1.10. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1. A prova escrita objetiva e a prova prática terão caráter eliminatório e a prova de títulos terá caráter apenas classificatório.

4.1.1. A duração da prova será de até 3h00min (três horas), já incluída o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.1.2. Em caso de furto ou extravio dos documentos exigidos no item 4.1.2, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência, registrado de forma presencial ou eletrônica, elaborado a no máximo 30 dias, contados da data da data designada para realização da prova, sob pena de o candidato não poder adentrar a sala para realização da prova objetiva, culminando na sua eliminação do certame.

4.1.3. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na folha de resposta será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

4.1.4. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.1.5. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógios digitais (*smartwatches*) ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sob a mesa do respectivo candidato até o término da prova.

4.1.6. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado Concurso Público.

4.1.7. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, **exceto policiais em serviço**.

4.1.8. Será, também, eliminado do Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do Concurso Público.

4.1.9. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

4.1.10. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

4.1.11. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

4.1.12. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após transcorrido, no mínimo, 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Será divulgado no dia **05 de junho de 2024** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o local de realização das provas. A relação será afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Ouro Verde- SP e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klconcursos.com.br. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1. Para o cargo de **Controlador Interno** a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova de títulos. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Especificos	15	4,0	60,0 pontos
Língua Portuguesa	07	4,0	28,0 pontos

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 20

Matemática	03	4,0	12,0 pontos
------------	----	-----	-------------

6.1.1. A classificação final será efetuada pela somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos).

6.2. Para os cargos de **Motorista, Motorista nível III e Operador de Máquinas** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	5,0	25,0 pontos
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

6.2.1. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A Prova Escrita Objetiva, bem como a Prova de Títulos para os cargos de que trata este Edital, está prevista para serem aplicadas no dia **16 de junho de 2024, com início às 09h30min**, sendo que o local será divulgado quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições previsto para o dia **05 de junho de 2024**.

7.2. **EXCEPCIONALMENTE, dependendo do número de candidatos inscritos a data e os horários previstos no item 7.1. poderão ser alterados.**

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. Os documentos relativos aos Títulos para o cargo de **Controlador Interno**, deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia da aplicação da prova escrita objetiva, ao fiscal da sala de prova.

8.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

8.3. Os documentos deverão ser apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO**. Caso o documento comprobatório do título possua o Código de Verificação de Autenticidade, o candidato deverá apresentar o Certificado de conclusão do Curso devidamente acompanhado do documento da consulta da autenticidade, não havendo, desta forma, a necessidade de autenticação em Cartório, bem como os certificados que conterem o QR code e/ou forem assinados digitalmente.

8.3.1. Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com o item 8.3. deste Edital.

8.3.2. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.

8.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

8.5. Não será aceita entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

8.6. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

8.7. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.8. Quanto ao contido nas alíneas a), b) e c) os Títulos não poderão ser contados cumulativamente, sendo pontuado o de maior grau.

8.9. A prova de títulos terá caráter classificatório.

8.10. As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público

8.11. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO/VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	10,0 / 10,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do

b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	7,0 / 7,0	respectivo Histórico Escolar.
c) Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	5,0 / 5,0	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

9. DAS NORMAS

9.1. As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

9.2. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

9.3. Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato Concurso Público.

9.3.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

9.4. Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

9.5. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

9.6. Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

9.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003;
- b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- d) maior pontuação na prova de conhecimentos gerais e atualidades; e
- e) persistindo o empate, o mais velho, exceto os enquadrados na letra "a" deste artigo.

11. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

11.1. O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, a partir das **17 horas**, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Ouro Verde - SP, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público do www.klconcursos.com.br.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 21

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

- a) Inscrições não homologadas;
- b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.

12.2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br, no campo específico "RECURSO" com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- cargo para o qual se inscreveu;
- a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

12.3. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, sendo que os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e também anexar cópia da bibliografia mencionada, também sob pena de sua desconsideração.

12.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

12.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

12.6. O resultado dos recursos interpostos será afixado no órgão de imprensa oficial do município, no site da prefeitura e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klcconcursos.com.br.

13. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

13.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório.

13.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

13.1.2. O candidato que não auferir a nota mínima na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

13.1.3. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

13.1.4. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

14. DO GABARITO OFICIAL E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA PROVA DE TÍTULOS

14.1. O resultado preliminar está previsto para ser divulgado no dia **25 de junho de 2024**, a partir das **17 horas**, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Ouro Verde - SP, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klcconcursos.com.br.

15. DO RESULTADO FINAL

15.1. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia **28 de junho de 2024**, a partir das **17 horas**, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Ouro Verde - SP, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klcconcursos.com.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

16.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

16.3. O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao presente Concurso Público.

16.4 - Após 60 (sessenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

16.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

16.6. A validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ouro Verde - SP.

16.7. A convocação para admissão dos candidatos habilitados será divulgada na da prefeitura Municipal de Ouro Verde, publicados oficialmente obedecendo a legislação municipal, bem como no site oficial da prefeitura (www.ouroverde.sp.gov.br), ficando o candidato aprovado ciente de que deverá exibir os documentos comprobatórios exigidos para a função, além de outros exigidos pela administração e necessários para admissão do serviço público. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades e interesse público local, a critério e análise da administração da Prefeitura Municipal.

16.8. Ficam impedidos de participar do certame os sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda, ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

16.9. Para efeito de admissão, o candidato convocado deverá ser considerado apto na avaliação psicológica e avaliação de Saúde Ocupacional, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde - SP e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos pelo Edital de Convocação.

16.10. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, Lei Orgânica Municipal, lei de contratação temporária do Município e demais legislações pertinentes, serão Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

16.11. Os vencimentos apresentados neste edital referem-se a presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ouro Verde- SP, 17 de maio de 2024.

CLAUDINEI DOS SANTOS:26840673847
Assinado de forma digital por CLAUDINEI DOS SANTOS:26840673847
Dados: 2024.05.17 11:12:09 -03'00'
73847
Prefeito Municipal

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 22

ANEXO I - PROGRAMA DE PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

1. Leitura e compreensão de textos: (Assunto, Estruturação do texto, Ideias principais e secundárias, Relação entre as ideias, Efeitos de sentido, Figuras de linguagem, Recursos de argumentação, Informações implícitas: pressupostos e subentendidos, Coesão e coerência textuais). 2. Léxico: (Significação de palavras e expressões no texto, Substituição de palavras e de expressões no texto, Estrutura e formação de palavras). 3. Aspectos linguísticos: (Relações morfosintáticas, Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12), Relações entre fonemas e grafias, Flexões e emprego de classes gramaticais, Vozes verbais e sua conversão, Concordância nominal e verbal, Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase), Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos, Pontuação).

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: - Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA - NÍVEL MÉDIO

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano - ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos - figuras geométricas planas (perímetros e áreas) - sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

MATEMÁTICA - NÍVEL FUNDAMENTAL

Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples - Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Questões relacionadas à Artes, Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e ainda, eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Aspectos Históricos e Geográficos do Estado de São Paulo e do Município de Ouro Verde - SP.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTROLADOR INTERNO

Contabilidade Pública: Conceito, objetivos e finalidades. Registros contábeis. Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Balançetes e demonstrativos contábeis: espécies, finalidades. Elaboração e relacionamento entre balançetes e demonstrativos contábeis. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Lei Federal 4.320/64. **Direito Administrativo:** Administração Pública: Conceito e Característica Administração Direta e Indireta. Regime Jurídico Administrativo: Princípios da administração pública, prerrogativa e sujeições. Poder normativo, Poder disciplinar, Poder hierárquico e Poder de polícia. Atos administrativos, Conceitos, Atribuídos, Elementos, Classificação e Extinção. Discricionariedade vinculação. Contrato administrativo: Conceito, Peculiaridade, Alteração, Interpretação, Formalização, Execução e Inexecução. Modalidade de contratos administrativos. Contrato de gestão, Convênios e Consórcios. A teoria da imprevisão e seus reflexos nos contratos administrativos, Licitação: Conceitos, Princípios, Modalidades e Procedimentos (Lei 14.133/21). Servidores Públicos: Conceitos, Classificações, Provimento, Vacância, Responsabilidade regime previdenciário, Responsabilidade do Estado, Bens Públicos, Controle da Administração Pública. **Sistema de Controle Interno.** Técnicas de Controle Interno. Unidade de Controle Interno. Planejamento e Controle Governamentais. Auditoria:

Conceituação e objetivos. Procedimentos de auditoria. Normas de execução e planejamento dos trabalhos de auditoria. **Legislação:** Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei nº 13.019/2014). Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). Lei Federal 101/00. Lei Federal 8.987/1995). Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004). Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações). Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2010 e superiores. MS-Excel 2010 e superiores. Correio Eletrônico. Internet. Lei Orgânica Municipal.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MOTORISTA	Dirigir veículos automotores leves de transporte de passageiros; carga e coleta de lixo, caminhões em geral; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Manter sua CNH para esse tipo de cargo atualizada de acordo com as normas do Detran-SP.
MOTORISTA NIVEL III	Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros, cargas, ou ainda transporte de pessoas enfermas para todas as localidades. Vistoriar, os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; auxiliar se necessário, nos socorros de emergência com o deslocamento de doentes em macas; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar, acidentes e danos na carga; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter, a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; efetuar, o recolhimento de animais nas ruas conforme as instruções recebidas; realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e mendigos; dirigir, e operar caminhão dotado de equipamento guindaste tipo muncie; executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.
OPERADOR DE MAQUINAS	Operar veículos motorizados, especiais, tais como: caminhões, pá-carregadeira, moto niveladora, tratores e micro tratores no serviço de escavação, compactação, terraplanagem, nivelção de terrenos guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, máquinas rodoviárias, agrícolas e outros; Executar terraplanagens; nivelamento de ruas e estradas; Abrir valetas e cortar taludes; Proceder a escavações transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos assemelhados; Auxiliar no conserto das máquinas; Discar terra, obedecendo as curvas de níveis; Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; Comunicar ao responsável do setor qualquer problema ou avaria das máquinas; Manter sua CNH para esse tipo de cargo atualizada de acordo com as normas do Detran-SP. Executar tarefas afins
CONTROLADOR INTERNO	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com vistas à aplicação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos; • Exercer a supervisão técnica das atividades desempenhadas pelas unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal; • Assinar conjuntamente com os demais responsáveis o Relatório de Gestão Fiscal, conforme estabelecido no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; • Supervisionar nos prazos necessários a verificação e o controle dos limites e das condições para realização de operações de crédito; • Acompanhar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, através do Demonstrativo correlato contido do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101/2000; • Avaliar no mínimo, em periodicidade anual, o cumprimento das metas globais estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como acompanhar a execução física e financeira dos programas, projetos, atividades e de operações especiais; • Acompanhar periodicamente o resultado da execução do Orçamento do Município, bem como as metas de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, previstos na Lei Complementar nº 101/00, podendo propor as autoridades competentes à adoção, das medidas de limitação de empenho e de movimentação financeira, previstas em lei; • Ter acesso bem como acompanhar na medida em que dispuser, a movimentação dos créditos orçamentários do Município seja por transposição, remanejamento ou transferência de recursos dos orçamentos do Município, bem como acerca da abertura de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários; • Apoiar interna e externamente o exercício do controle social sobre os programas contemplados com os recursos do orçamento do Município; • Nas condições em que se estabelecer no plano anual de trabalho da Controladoria Geral ou as necessidades constatadas durante o transcorrer do exercício financeiro, supervisionar e realizar procedimentos de detecção, orientação, recomendação, auxílio à auditoria e fiscalização dos atos e ações no âmbito da Administração Municipal, inclusive nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais, e, quando necessário expedindo relatórios com recomendações, alertas (...) para o aperfeiçoamento dos controles; • Quando requisitado, assessorar e orientar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, inclusive sobre a forma de prestar contas, conforme disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição; • Analisar com auxílio da Auditoria Interna as contas dos responsáveis por aplicação, utilização, ou guarda de bens e valores públicos e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa de perda, subtração ou avaria de valores, bens e materiais de propriedade ou responsabilidade do Município, propondo medidas na forma da lei quando necessárias; • Normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais do próprio Sistema de Controle Interno dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e no Poder Legislativo do Município; • Assessorar e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, a nível operacional, no que estiver em sua competência o relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, acompanhando e auxiliando no encaminhamento das prestações de contas anuais, bem como o atendimento aos agentes de controle externo e o acompanhamento das diligências; • Assessoramento dos Gestores do Município nos aspectos relacionados com os controles interno e externo, e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo quando provocado, relatórios, recomendações e pareceres; • Interpretar e pronunciar-se por iniciativa própria e ou quando provocado, por meio de ato, ofício, comunicação e ou parecer sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial; • Na medida das

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 23

suas condições, por meio de atividades programadas ou não, verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, à eficiência, economicidade e equidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como na aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado; • Supervisionar periodicamente com fins legais e gerenciais o acompanhamento dos limites constitucionais de aplicações em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, as despesas com ações e serviços públicos de saúde, os limites da dívida e as despesas com pessoal e encargos;

- Nos casos em que extrapolados os limites previstos, acompanhar as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/00; • Nos casos em que extrapolados os limites previstos, efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme os dispostos na Lei Complementar nº 101/00;
- Efetuar acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei Complementar nº 101/00, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal;
- Acompanhar o processo de planejamento estratégico e elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos do Município; • Ao seu alcance, propor a melhoria, inovação ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações; • Alertar formalmente a autoridade administrativa para que instaure, imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar fatos e ou os atos que possam ser caracterizados como ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, que resultem em dano e ou prejuízo ao erário, ou, quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, perda patrimonial, apropriação, malbaratamento, dilapidação dos bens ou valores públicos; • Dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração Municipal não tomou as providências cabíveis visando à apuração de responsabilidade e ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário; • Emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, inclusive sobre aquelas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado; • Obter acesso bem como acompanhar na medida em que dispuser, os compromissos assumidos pela Administração Municipal junto às entidades credoras, por empréstimos tomados ou relativos a dívidas confessadas, assim como dos avais e garantias prestadas e dos direitos e haveres do Município;
- Emitir parecer na forma da legislação sobre as contas que devem ser prestadas, referentes às transferências de recursos concedidos a qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada sem fins lucrativos, a título de subvenções, parcerias voluntárias, auxílio e/ou contribuições e adiantamentos, bem como nas condições de que dispuser, também acompanhar os registros de valores à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre qualquer conta do patrimônio público municipal ou pelas quais responda ou, ainda, que em seu nome assuma obrigações de natureza pecuniária, exigindo as respectivas prestações de contas, se for o caso;
- Supervisão e emissão de parecer sobre a regularidade dos atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão;
- Emitir relatório e parecer das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal e das demais Unidades Gestoras, na forma, nos critérios e nos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado;
- Nas condições de que dispuser, efetuar acompanhamento e fiscalização do processo de lançamento, arrecadação, baixa e contabilização das receitas próprias, bem como quanto à inscrição e cobrança da Dívida Ativa, e, renúncia de receita;
- Acompanhar o cumprimento dos prazos de remessas de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado, através do Sistema eSfinge Web, e ou outro que venha substituí-lo; • Fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, bem como através incentivo à ampliação dos sistemas de acesso a informação no município e a participação em audiências públicas;
- Acompanhar e colaborar com os trabalhos do Coordenador de Ouvidoria e Transparência no processo da promoção a Transparência e acesso à informação da gestão dos atos e registros da administração municipal na forma e nos critérios da lei;
- Acompanhar e colaborar com os trabalhos do Coordenador de Ouvidoria e Transparência nos serviços de ouvidoria municipal;
- Acompanhar e colaborar quando requisitado, nos processos de correição em andamento no município para os quais deve obter livre acesso a ações e documentos;
- Acompanhar e colaborar em procedimentos integrados de prevenção e combate à corrupção para os quais deve obter livre acesso a ações e documentos; • Dado seu conhecimento, seja por denúncia e ou apuração de quaisquer indícios de ilícitos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal recomendar ao Gestor responsável a abertura de processos e instrumentos administrativos afim de que se obtenha o dimensionamento dos fatos e a quantificação dos danos, quando constatados, para a responsabilização dos agentes e obtenção do ressarcimento de danos do erário eventualmente existentes; • Quando por iniciativa da própria administração, nos casos em que solicitado, participar do processo de normatização, assessoramento e consultoria, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos elementos do controle administrativo dos órgãos e entidades públicas pertencentes ao Município;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua função institucional; • Requerer ao Chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar poderes, ou ao Presidente da Câmara de Vereadores quando necessário a apuração de fatos, a colaboração técnica existente no serviço público ou a contratação de terceiros, sendo que o indeferimento deverá ser justificado;
- Tomar providências imediatas quanto a solicitações do Prefeito Municipal, da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e do Ministério Público; • Receber denúncias que lhe forem formalizadas; • Supervisionar e acompanhar tempestivamente a remessa de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Elaborar de forma sintetizada o Plano Anual de Trabalho;
- Desempenhar outras atividades correlatas

Classificados

Vende-se Lote

lote no residencial Sol Nascente II Quadra H lote 11, ótima localização todo murado. Interessados entrar em contato (18) 997652007



Classificados

OPORTUNIDADE ÚNICA EM PRESIDENTE EPITÁCIO

Olha essa oportunidade de lote para você que tem interesse em construir o seu novo lar! Este Terreno fica localizado no “RESIDENCIAL HOSOUME II”, ótima localização, terreno plano, pronto para construção, medindo 10,00 x 18,00 metros Totalizando 180,0 m²

Valor: R\$ 60.000,00

Quer Saber mais?

Entre em contato comigo

19-98192.3702 Érika

19-98933.5153 Gledson

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ADEF - Associação da Pessoa com Deficiência Física de Dracena – Superando Limites vem, por meio deste, convocar ISABELA CRISTINA BAZO LOPES aprovada em 1º lugar no processo seletivo para o cargo de Auxiliar de escritório, conforme Edital de Abertura nº 002/2024 publicado em 03/05/2024. Caso haja necessidade ficam aprovadas também:

- 2º lugar – ALINE DE SOUZA MENA;
- 3º lugar – MICHELE DE OLIVEIRA FERREIRA;

A Aprovada deve comparecer na sede da Associação localizada na Rua Adolpho Cavalhieri nº 721 na próxima segunda feira 20 de maio de 2024 às 08h00min para início imediato das atividades.

Dracena 17 de maio de 2024

Josmar Edson Dellovo

Presidente

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DO PROCESSO 60/24 DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO EM MEDICINA DO TRABALHO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA

CONTRATADA: ENGRA ENGENHARIA E RADIOPROTECAO LTDA
R\$45.500,00

Panorama 17/05/24

Vigência 17/05/2025.

CARLOS HIROCI OUTI
PREFEITO**MUNICÍPIO DE PANORAMA**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/24 PROCESSO 064/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO
ENCERRAMENTO: 11 DE JUNHO DE 2024, ÀS 08:00 HORAS.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00, NO SITE DO MUNICÍPIO (www.panorama.sp.gov.br). DUVIDAS, NA AV RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092, OU (licitacoes_pano.sp@hotmail.com).

PANORAMA 17/05/24

CARLOS HIROCI OUTI – PREFEITO

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO
CEP 17.980-000 – FONE: (18) 3871 9092 – PANORAMA – SP
E-mail: licitacoes_pano.sp@hotmail.com



PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA Nº 004/2024
A SANTA CASA DE DRACENA ESTÁ ABRINDO INSCRIÇÕES PARA CADASTRO RESERVA

CARGO: Farmacêutico (a). - Cadastro Reserva**REQUISITOS:** Ambos os sexos, Curso Superior de Farmácia Concluído e Carteira de Habilitação do C.R.F.**SALÁRIO:** R\$ 2.871,39 + R\$ 141,30 (Adicional de Insalubridade) + Cesta Básica.**JORNADA DE TRABALHO:**

- 1) 36 horas semanais (6h00 diárias com 5 folgas mensais e com revezamento); ou
- 2) 36 horas semanais (12 x 36 horas com 02 folgas mensais); ou
- 3) 44 horas semanais (8h00 diárias de segunda-feira a sexta-feira e 4 horas aos sábados);
- 4) Observação: O candidato aprovado será convocado para uma dessas jornadas, segundo a existência da vaga.

APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE: Dias 21 e 22 de Maio de 2024 das 14h00min às 16h00min na Santa Casa de Dracena no Setor de Departamento Pessoal, (localizado no piso superior da Hemodiálise), onde encontrar-se-á pessoa habilitada para o recebimento dos currículos, cujo interessado (pessoalmente, não sendo permitido por procuração) deverá preencher ficha de solicitação de emprego e **Apresentar xérox do Certificado de conclusão do curso**. Quando então serão analisados e definida a classificação, para posterior contratação.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será fornecida nenhuma informação por telefone;
- 2) O presente será para externo e interno funcional ao cargo disponível;
- 3) O Candidato inscrito se compromete a aceitar todas as normas estabelecidas;
- 4) Qualquer problema que porventura surgir será solucionado pela Diretoria Interna.

Dracena (SP), 17 de Maio de 2024.

**OSS-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA**
CELSO XAVIER SANTIN
Provedor

✉ administracao@santacasadracena.com.br ☎ 018 3821-8466
📍 Rua: Virgílio Pagnózi, 822 - Centro, Dracena - SP - Cep: 17900-093
CNPJ: 47.617.584/0001-02 - CNES: 2750988 - www.santacasadracena.com.br

FALE COM O
Jornal Regional
DIGITAL


 (18) 99764-1912
COMERCIAL E REDAÇÃO


 (18) 99180-8742
ASSINATURAS

Quer entrar em contato com o JORNAL REGIONAL?

A PARTIR DAS :

8h00 às 18h00

